



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 048/2023

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Daniel Rongalio, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **RECICLAGEM NMJW LTDA ME- RECICLAGEM WANAT**, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, com sede à Rua Tijucas, nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI WANAT, empresário, portador do CPF sob nº 023.440.039-08, doravante denominada **CONTRATADA**, e vencedora do Edital de Licitação PL29/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 – PMNT, contrato 48/2023 têm justo e contratado o presente instrumento que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares e comercial (com características domiciliares) atendendo às necessidades do Município de Nova Trento

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 048/2023, para prorrogar o prazo deste contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando portanto a data final deste contrato de 02/05/2024 para 02/08/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

Cláusula Terceira DO VALOR

Fica alterada a Cláusula 4.10 do Contrato nº 48/2023, para alteração de valor com o reajuste tendo por base o INPC conforme Cláusula 4.8, considerando o mês de maio/2023 até o mês de março/2024, reajustando o valor unitário do ITEM 01 que passará de R\$ 186,99, para **R\$192,32 (cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Índice de correção no período 1,02852230 - Valor percentual correspondente 2,852230 %
(cálculo anexo).

Conforme Solicitação via Ofício nº 184/2024/ da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

TIAGO
DALSASSO:0694339
4908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.04.24 13:59:59
-03'00'

TIAGO DALSASSO
Prefeito
Contratante

Nova Trento, 30 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
RECICLAGEM N M J W
LTDA:07291761000199
Dados: 2024.04.24 13:42:51
-03'00'

RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Contratada

Ricardo Bittencourt

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1.

Silvio Conhaqui

2.

Fernando Sens



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Ofício nº 184/2024/OBRAS/ADM FINANÇAS

Nova Trento, 18 de Abril de 2024.

Ilmo. Sra.
Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

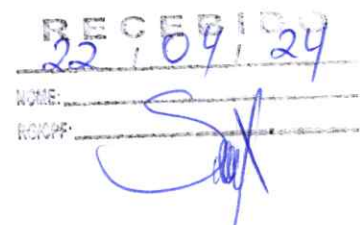
Assunto: Renovação de Contrato

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar que seja renovado o contrato N° 048/2023 - **RECICLAGEM NMJW LTDA ME- RECICLAGEM WANAT**, para atender as necessidades do município.

Ciente da Vossa compreensão, aproveita-se para elevar os mais altos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.





Calculadora do cidadão

Acesso público
19/04/2024 - 11:50

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 186,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 192,32 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

48



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RECICLAGEM N M J W LTDA**
CNPJ/CPF: **07.291.761/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140037992130**
Data de emissão: **05/02/2024 09:27:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/04/2024 08:51:52**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RECICLAGEM N M J W LTDA ME. CNPJ: 07291761000199

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 4420 - Inscrição: RECICLAGEM N M J W LTDA ME.

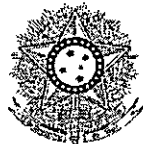
Endereço: Rua TIJUCAS, 937 - Bairro MATO QUEIMADO - CEP 88.270-000

Código de Controle _____

CWZJMNNTMHURZP81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 22 de Abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.291.761/0001-99
Certidão n°: 27966453/2024
Expedição: 22/04/2024, às 08:59:41
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.291.761/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.291.761/0001-99
Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Endereço: R TIUCAS 937 / MATO QUEIMADO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502270851765042

Informação obtida em 22/04/2024 09:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLAGEM N M J W LTDA
CNPJ: 07.291.761/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:35 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **F939.53EE.3D11.CC89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000774/2024

Número do processo:	0000774/2024	Número único:	U96.207.39L-15
Solicitação:	49 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	16878
Número do documento:			
Requerente:	20328 - RECICLAGEM N M J W LTDA ME.	CPF/CNPJ do requerente:	07.291.761/0001-99
Beneficiário:	20328 - RECICLAGEM N M J W LTDA ME.	CPF/CNPJ do beneficiário:	07.291.761/0001-99
Endereço:	Rua TIJUCAS N° 937 - 88270-000		
Complemento:		Bairro:	MATO QUEIMADO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(48) 3267-0055
E-mail:	vjdcontabil@uol.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO	Município:	Nova Trento - SC
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vitória Boso	Atualmente com:	Vitória Boso
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	23/04/2024 10:45	Procedência:	Interna
Súmula:	CONSULTE SEU PROCESSO: https://protocolo.cloud.betha.com.br/	Prioridade:	Normal
Observação:	RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 48/2023	Concluído em:	

Vitória Boso
(Protocolado por)

RECICLAGEM N M J W LTDA ME.
(Requerente)

Hora: 10:45:25



Nova Trento 17 de Abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE NOVA TRENTO

A empresa de Reciclagem NMJW Ltda Me, inscrita no CNPJ 07.291.761/0001-99, situada na Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento SC, vem por meio deste respeitosamente comunicar que manifesta interesse em renovação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023**, por 90 dias e solicita juntamente com a renovação o aumento previsto na cláusula terceira do contrato.

Sem mais para o momento,

Sidnei Wanat

SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 023 440 039 08



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

RECICLAGEM NMJW LTDA ME

RUA TIJUCAS, 937 MATO QUEIMADO NOVA TRENTO

TELEFONE: 48 3267 0055

E-MAIL: reciclewanat@gmail.com

A **Empresa Reciclagem NMJW Ltda Me**, inscrita no CNPJ nº 07.291.761/0001-99, por intermédio de seu representante legal, **Sidnei Wanat**), inscrito no CPF sob o nº 023.440.039-08, **DECLARA** que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, cumprindo integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ciente de que declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

RESSALVA:

() Emprega menor de idade, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento 17 de Abril de 2024.



SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 07.291.761/0001-99



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

RECICLAGEM NMJW LTDA ME

RUA TIJUCAS, 937 MATO QUEIMADO NOVA TRENTO

TELEFONE: 48 3267 0055

E-MAIL: reciclewanat@gmail.com

A Empresa Reciclagem NMJW Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.761/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Sidnei Wanat, inscrito no CPF nº 023.440.039-08, **DECLARA**, que a empresa acima identificada, com sede na Rua Tijucas, nº 937, Bairro mato queimado, cidade Nova Trento/ SC, CEP: 88270-000, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Trento 17 de Abril de 2024

Sidnei Wanat

**SIDNEI WANAT
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 07.291.761/0001-99**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RECICLAGEM N M J W LTDA ME. CNPJ: 07291761000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 4420 - Inscrição: RECICLAGEM N M J W LTDA ME.
Endereço: Rua TIJUCAS, 937 - Bairro MATO QUEIMADO - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWBMIRGHJCWGPQF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 19 de Abril de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RECICLAGEM N M J W LTDA**
CNPJ/CPF: **07.291.761/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140037992130**
Data de emissão: **05/02/2024 09:27:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2024 10:03:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLAGEM N M J W LTDA
CNPJ: 07.291.761/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:49 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **E9FC.E94E.8A50.1EE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.291.761/0001-99
Certidão n°: 11517797/2024
Expedição: 20/02/2024, às 09:11:34
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLAGEM N M J W LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.291.761/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.291.761/0001-99
Razão Social: RECICLAGEM N M J W LTDA ME
Endereço: R TIJUCAS 937 / MATO QUEIMADO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502270851765042

Informação obtida em 17/04/2024 14:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RECICLAGEM N M J W LTDA**

CPF/CNPJ: **07.291.761/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:16 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LXUS160424142116**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 DA SOCIEDADE RECICLAGEM N M J W
LTDA ME**

CNPJ nº 07.291.761/0001-99, NIRE 42203584249

JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RECICLAGEM N M J W LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203584249, com sede Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.291.761/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 750.000,00 (setescentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750.000 (setescentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=197mdm-6nxcxnr2vmfmpf0&chave2=Ug8cwwsph -CKG15CVU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0303622932-JANEZ WANAT|01830785940-SANDRO WANAT|02344003908-SIDNEI WANAT|69300151991-NILZA MALESKI WANAT

JANEZ WANAT, com 7.500 (sete mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados,

NILZA MALESKI WANAT, com 727.500 (setescentos e vinte e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 727.500,00 (setescentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) integralizados.

SIDNEI WANAT, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

SANDRO WANAT, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a JANEZ WANAT, isoladamente a SIDNEI WANAT, isoladamente a SANDRO WANAT, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa, no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RECICLAGEM N M J W LTDA ME

CNPJ nº 07.291.761/0001-99 NIRE:42203584249

JANEZ WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.362.239-32, Carteira de Identidade nº 17/R 4015329, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, nº 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

NILZA MALESKI WANAT, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1950, viúva, empresária, CPF/MF nº 693.001.519-91, Carteira de Identidade nº 16/R 2.345913, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SIDNEI WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 21/07/1979, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.440.039-08, Carteira de Identidade nº 3.953.045, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

SANDRO WANAT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 018.307.859-40, Carteira de Identidade nº 3.190.421, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas, 397, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Brasil.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECICLAGEM N M J W LTDA ME**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ora constituída tem sua sede na Rua Tijucas, 937, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é a Reciclagem de Sucatas Não Metálicas, Reciclagem de Outras Sucatas Metálicas, Reciclagem de Sucatas de Alumínio, Coleta, Transporte Rodoviário, e Triagem de Resíduos Sólidos, Urbanos, e Indústrias Recicláveis; Limpeza Urbana; Descontaminação e Gestão de Resíduos; Usina de Compostagem; Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão; De Resíduos de Sucatas Metálicas e Não Metálicas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Março de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) O sócio **JANEZ WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas), no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

b) A sócia **NILZA MALESKI WANAT**, subscreve 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 727.500,00 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

c) O sócio **SIDNEI WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

d) O sócio **SANDRO WANAT**, subscreve 7.500 cotas (sete mil e quinhentas cotas) no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e as integraliza em moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
JANEZ WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
NILZA MALESKI WANAT	727.500	1,00	727.500,00	97,00
SIDNEI WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
SANDRO WANAT	7.500	1,00	7.500,00	1,00
TOTAL	750.000	1,00	750.000,00	100,00

Parágrafo 1: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo 2: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos administradores isoladamente a JANEZ WANAT, isoladamente a SIDNEI WANAT, isoladamente a SANDRO WANAT, que responderão judicial e extrajudicialmente com amplos poderes para contrair empréstimos, penhorar, hipotecar ou alienar bens de propriedade da empresa, constituir procuradores para fins que julgar necessário, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como operação de avais, endossos, fianças e cauções de favor caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

§ 1º. Os administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º. O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e o de cinco dias para as posteriores.

§ 2º. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO IV

RETIRADA MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salve se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A firma terá quando necessário um profissional devidamente registrado no CRQ-SC (Conselho Regional de Química do Estado de Santa Catarina) o qual será responsável pela fiscalização e apoio da gestão dos serviços contratados e executados pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2022

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa REICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022

SÓCIOS:

JANEZ WANAT

NILZA MALESKI WANAT

SIDNEI WANAT

SANDRO WANAT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222046074 Protocolo 222046074 de 16/12/2022 NIRE 42203584249

Nome da empresa RECICLAGEM N M J W LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150617750661422

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/12/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RECICLAGEM N M J W LTDA
PROTOCOLO	222046074 - 16/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203584249
CNPJ 07.291.761/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022
SOB N: 20222046074

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222046074

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01830785940 - SANDRO WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:35:59
Cpf: 02344003908 - SIDNEI WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:34:41
Cpf: 03036223932 - JANEZ WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:37:12
Cpf: 69300151991 - NILZA MALESKI WANAT - Assinado em 20/12/2022 às 10:36:33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.761/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECICLAGEM N M J W LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLAGEM WANAT	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIJUCAS	NÚMERO 937	COMPLEMENTO GALPAOGRANDE
-------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO MATO QUEIMADO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3267-0055
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 14:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2086612
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2086612
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RECICLAGEM N M J W LTDA
Raiz do CNPJ: 07.291.761
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : NOVA TRENTO
Endereço da sede : R TIJUCAS, 937, MATO QUEIMADO

Certidão emitida às 14:55 de 17/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023 - PROCESSO Nº 29/2023 - PE Nº 016/2023

Publicação Nº 5925439

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B3544F760B2EB38B7C5BAD4A6AA8006C15BDD78F



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR****PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2023**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Daniel Rongalio, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa **RECICLAGEM NMJW LTDA ME- RECICLAGEM WANAT**, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, com sede à Rua Tijucas, nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI WANAT, empresário, portador do CPF sob nº 023.440.039-08, doravante denominada **CONTRATADA**, e vencedora do Edital de Licitação PL29/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 – PMNT, contrato 48/2023 têm justo e contratado o presente instrumento que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares e comercial (com características domiciliares) atendendo às necessidades do Município de Nova Trento

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 048/2023, para prorrogar o prazo deste contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando portanto a data final deste contrato de 02/05/2024 para 02/08/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

Cláusula Terceira DO VALOR

Fica alterada a Cláusula 4.10 do Contrato nº 48/2023, para alteração de valor com o reajuste tendo por base o INPC conforme Cláusula 4.8, considerando o mês de maio/2023 até o mês de março/2024, reajustando o valor unitário do ITEM 01 que passará de R\$ 186,99, para **R\$192,32 (cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Índice de correção no período 1,02852230 - Valor percentual correspondente 2,852230 %
(cálculo anexo).

Conforme Solicitação via Ofício nº 184/2024/ da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 30 de abril de 2024.

TIAGO DALSASSO

Prefeito
Contratante

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

Contratada

Ricardo Bittencourt

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Silvio Conhaqui

2. _____
Fernando Sens